



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE
5ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14 em 2022

A Dra MONICA HARUMI UEDA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, dia 21 de outubro de 2022, com encerramento às 15:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, dia 28 de outubro de 2022, com encerramento às 15:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pela LEILOEIRA OFICIAL, Patricia Pimentel Grocoski Costa, JUCER nº 29/2020, JUCEAC N. 015.2022. Fone: (69) 3223-2885 OU (69) 99302-3330, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.pimentelleiloes.com.br/>

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site da Leiloeira Oficial, Patricia Pimentel Grocoski Costa, www.pimentelleiloes.com.br.

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

I - MODALIDADE: A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (www.pimentelleiloes.com.br) e no Provimento TRT nº. 08/2020 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site da Leiloeira nomeada Sra. PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico (69) 99302-3330.

II - PRORROGAÇÃO: Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

III - REPASSE: Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.

IV - COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente à leiloeira oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 008 de 15 de julho de 2020 da 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao Leiloeiro Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

V - VISITAÇÃO: É possível a visitação aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública pela leiloeira, pessoa por ele indicada e/ou interessados na arrematação, independente da presença de Oficial de Justiça, desde que autorizados pela leiloeira, conforme informações constantes no site de leilões e edital.

VI - OFERTANTES: Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

VII - LANÇOS: Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs.: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS: Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site www.pimentelleiloes.com.br já poderão ofertar lances online.

IX - REMIÇÃO: Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

X - PAGAMENTO: O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão da Leiloeira Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

XI - INADIMPLÊNCIA: Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

XII - PENALIDADES: Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

além da perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena – detenção de dois meses á um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

XIII - PARCELAMENTO: É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou à Leiloeira PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

XIII.I - IMÓVEIS: no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

XIII.II - VEÍCULOS: Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS: O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

XIV - ENTREGA DO BEM: Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.

XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS: No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS: As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do Arrematante.

XVIII - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Caberá ao Juízo da Execução a análise sobre as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços ou às contribuições de melhoria.

XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 4- demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso.

XX - ESTADO DOS BENS: Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATÇÃO: O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES: Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.

XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS: Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lanços captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

XXIV - VENDA DIRETA: Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum pregão, o mesmo poderá ficar disponível no site do leiloeiro por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da devolução dos autos à Vara do Trabalho, prazo no qual o leiloeiro poderá receber ofertas, que deverão seguir as regras previstas neste edital e serão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

analisadas pelo Juízo da unidade de origem do processo, como forma de conferir celeridade ao procedimento de alienação judicial.

XXV - EXCLUSÃO DOS BENS: Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

XXVI - SOLUÇÃO DE INCIDENTES: As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz Presidente do Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

Lote 01

PROCESSO n. 0000360-71.2020.5.14.0404 - 4a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

Exequente: JESSICA LOURRANE COELHO DA SILVA CPF n. 979.600.802-59

Executado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ACRE , CNPJ: 04.039.178/0001-05

OBJETO(s): 10 (dez) AR Condicionado, marca ELGIN, 12mil BTUS, avaliado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil). Em bom estado de conservação; 01 Aparelho Takaoka de anestesia, modelo Origami em funcionamento, bom estado de conservação, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); 48 (quarenta e oito) aparelhos Toner Lexmark 12a7462, cor preta, novos, todos em caixas , avaliado no global em R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). Avaliação – Conforme acima informado, a avaliação dos bens penhorados alcança o montante de R\$52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais), quantia suficiente para garantia desta Depósito – Os bens encontram-se aos cuidados do Sr. José Aleksandro da Silva, CPF 601.784.293-50, que aceitou o encargo de depositário. LOCALIZAÇÃO DO BEM – Rua Alvorada, 54, Bosque - RIO BRANCO - AC
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 52.670,86 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). **VALOR DOS BENS** – R\$52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Lote 02

ATSum 0000191-93.2021.5.14.0131 - VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO

EXEQUENTE: AMARILDO PEREIRA

EXECUTADA: CONECTIVA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME CNPJ: 07.987.315/0001-13

OBJETOS: - 01 (uma) impressora da marca RICOH 4002SP multifuncional, nº de série W523L201390 em boas condições de uso e funcionando, avaliada no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), preto e branco.

- 01 (um) notebook Acer, tela 14 polegadas, pentium® dual core, CPU T.4400 2.20GH3, 4GB memória ram, windows 8.1 pro, em funcionamento, porém, pendente de fonte ligada para operar, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

- 01 (uma) lousa digital hetch board, nº de série 003.00001077, com boa aparência e sem indicação de arranhões. Não foi possível verificar o funcionamento. Lousa avaliada no valor de 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

- 01 (um) suporte de metal da lousa, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Total da penhora: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$9.158,90 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) conforme Planilha de Cálculos de ID n. 89be82a.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. 25 de Agosto, nº 5431, Centro em Rolim de Moura - RO, conforme auto de penhora e avaliação de ID n. d997bb6.

Lote 03

PROCESSO n. 0000154-85.2015.5.14.0031 (1ª Vara do Trabalho de Ariquemes)

EXEQUENTE: KELLY DA SILVA RODRIGUES – CPF: 036.299.752-75

EXECUTADO: JOEL SOUZA CAMPOS – CPF: 203.872.372-91

Descrição Oficial do objeto: “Lote 14, Quadra 07, Bloco D, localizado no Setor 04, situado na cidade de Ariquemes-RO, com área de 712,5m² (setecentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Alameda do Lírio, com 19,00 metros; FUNDOS: Avenida Vimbere, com 19,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 16, com 37,50 metros; LATERAL ESQUERDA: lote 12, com 37,50 metros. O imóvel situa-se no lado par, aproximadamente 90,00 metros da esquina da Alameda Lírio com a Rua 04 Cachoeiras”.

Observação: O imóvel foi desmembrado (matrícula 28.574), restando área remanescente de 506,25m² (quinhentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Matrícula: 24.991 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes-RO.

Benfeitorias: Uma edificação em madeira, na cor verde, possuindo três quartos, sala, cozinha e banheiro, toda na cerâmica, forro em madeira na parte interior, meia saia, pintura em estado irregular (descascada), telhado em telhas de eternit, varanda em volta da casa, medindo a edificação aproximadamente 13 x 10 metros. O terreno é todo murado e possui portão de grade em metal na parte frontal.

Condições da ocupação: O imóvel está ocupado pela proprietária Sra. Miriam Moreira Damaceno Campos, a qual reside no local.

Características especiais: O imóvel está localizado em área predominantemente urbana, em bairro pavimentado e com rede de energia elétrica e água encanada, estando aproximadamente a dois quilômetros do centro da cidade de Ariquemes-RO.

Avaliação: segundo o oficial de Justiça (auto de reavaliação Id. 29540df), após efetuar atualização monetária do valor da avaliação realizada em dezembro/2016, aplicando os índices INPC e IPCA, ambos do IBGE, bem como levando-se em consideração a valorização geral dos imóveis desta localidade, que vem ocorrendo ano a ano, buscando assim que a avaliação do bem reflita o seu real valor, REAVALIADO o imóvel no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme auto de penhora de ID. 29540df.

Valor da Avaliação/Reavaliação: R\$ 230.000,00

Valor da execução: R\$ 166.770,11

Lote 04

Processo 0000660-78.2020.5.14.0001 - 1ª VT DE PORTO VELHO/RO

Exequente: ESPOLIO DE ZEMAR ALBERI DOS SANTOS

Executada: A. T. LOBATO - EPP E OUTROS (4)

OBJETO: Lote de terras rural nº2.3, Gleba, 22; do Projeto Fundiário Alto Madeira, Setor Manou, Gleba Rio Preto. situado no município de Cujubim-RO, com área de 247,3420 ha,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

conforme caracterizado na Matrícula 55.711 de 29 de junho de 2010, Livro 02 do 10 Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO, sem benfeitorias, avaliado em R\$145.000,00, (cento e quarenta e cinco mil reais); e Lote de terras rural nº 24, situado-no Município de Cujubim-RO, Gleba 22, Projeto fundiário Alto Madeira, Setor Matam. Gleba Rio Preto, com área de 208,511 ha, conforme caracterizado na Matrícula nº 55.669 de 14 de maio de 2010 Livro 02 do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO. sem benfeitorias, avaliado em R\$125.000,00, (cento e vinte cinco mil reais), sendo que o valor total da penhora é de R\$270.000,00, (duzentos e setenta mil reais).

Valor e data da Avaliação: R\$270.000,00 / Avaliado em 09/08/2021

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.892.453,33

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lotes de terras situados no MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

PARCELAMENTO: (X)SIM () NÃO

Lote 05

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA n. 0000017-33.2021.5.14.0051 - Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO. PROCESSO N. 0000987-59.2010.5.02.0081, da 81ª VT de São Paulo/SP.

Exequente: GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF: 258.286.358-08.

Executado: SOUZA - INDIVIDUALIZADORA E ADMINISTRADORA DE AGUA EM CONDOMINIOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.742.959/0001-28; PEDRO LOURENCO DA SILVA, CPF: 174.665.998-00; ROBERTO LOURENCO DA SILVA, CPF: 173.537.848-81; JOSE CARLOS DA SILVA, CPF: 110.960.428-94; SARA LOURENCO DA SILVA, CPF: 281.378.598-96; LUCELIA LOURENCO DE LIMA, CPF: 160.605.738-35; PAULO CABRAL DE MORAES, CPF: 001.826.848-6

OBJETO(s): Imóvel de matrícula n. 1239 de propriedade de PEDRO LOURENÇO DA SILVA - CPF: 173.537.848-81, referente ao lote 71R - Gleba Guaporé - Setor Rio Vermelho do Projeto Fundiário Corumbiara - Zona Rural de Colorado do Oeste, o qual possui área de 706,1120 (Setecentos e seis hectares e onze ares e vinte e centiares), conforme averbação de memorial descritivo da área remanescente realizado em 01/09/2006, com limites e confrontações seguintes: OESTE: lotes 73, 72, 70 e 75; o qual foi avaliado em R\$4.056.000,00 (Quatro milhões e cinquenta e seis mil reais).

VALOR DA EXECUÇÃO: 717.864,59 (Setecentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

ÔNUS: Id 5df246f (Averbada a Indisponibilidade de Bens - AV.24/1239 - Processo n. 0233300-54.2008.5.02.0083 e AV.25/1239 - Processo n. 0136300-16.2008.5.02.0031 e outros constantes no id b5d4b05 - RESERVA LEGAL.)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Memorial descritivo da área remanescente realizado em 01/09/2006, com limites e confrontações seguintes: OESTE: lotes 73, 72, 70 e 75.

Lote 06

PROCESSO n. 0000074-61.2015.5.14.0051 - Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGF) - RO, CNPJ: 05.489.410/0021-05

Executado: ALVORADA ATACADO, VAREJO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.476.736/0002-75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

OBJETO(s): GM-CHEVROLET S10 - PICK UP EXECUTIVE D ANO /MODELO 2009/2010 DE PLACAS NCF7489, cfe consta no Auto de penhora de id ecc207d. Avaliado em R\$75.900,00 - Data da avaliação: 29/06/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$12.927,13 **ÔNUS:** Bem com restrição no sistema RENAJUD nos autos n. 00002811320175140141, 00002829520175140141 da VT de Vilhena/RO e nos autos 70019645420188220012 da 1ª Vara Cível da Comarca de Colorado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Solimões, 4027 - Colorado do Oeste, RO, Fiel depositário: Jabis Emerick Dutra.

PARCELAMENTO: Sim (x) Não ()

Lote 07

PROCESSO: 0000218-76.2020.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de rio Branco/AC

Exequente: JAMERSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 021.470.402-58)

Executados: 1. A. S. Souza - ME () (CNPJ: 12.610.751/0001-09); 2. Alesson Soares Souza (CPF: 019.391.772-60); 3. Global Engineering Services LTDA - ME () (CNPJ: 10.662.092 /0001-29); 4. Fernando Kleber de Oliveira (CPF: 250.024.798-80); 5. Cleudete Lopes Vilhalva de Oliveira (CPF: 254.299.638-52); 6. Michel Angelo Dantas Bimbi (CPF: 135.100.858-76); 7. J R D Construção e Serviços LTDA - ME () (CNPJ: 15.790.023 /0001-14); 8. David Gomes Martins (CPF: 884.416.522-87); 9. Jaime Pinheiro de Brito (CPF: 918.626.392-72); 10. Leovigildo Pereira de Souza Filho (CPF: 215.989.162-20); 11. Edilberto Afonso de Moraes Junior (CPF: 465.457.352-68); 12. J. L. Comércio e Representações EIRELI - ME () (CNPJ: 00.779.448/0001-55); 13. Indústria Alimentícia Frisacre S/A. () (CNPJ: 02.730.361/0001-19).

OBJETO(s): 01 automóvel Land Rover Discovery 4, modelo SDV6 SE, placa KIL-2709, cor branca, completo e em bom estado de conservação, 2013/2013, avaliada segundo o método comparativo em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Matrícula n. Imóvel sem registro de matrícula nos Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Rio Branco. Data da avaliação: 16/09/2020.

VALOR INICIAL: R \$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ÔNUS: Registra-se que não foi possível verificar os débitos existentes junto ao DETRAN, tendo em vista a ausência de fornecimento do CRLV e conseqüentemente do nº RENAVALM por parte do executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ladislau Ferreira, n. 1130, Apto 102, Residencial Mirante do Parque, 7 BEC, Rio Branco/Acre, CEP: 69.918-117.

FIEL DEPOSITÁRIO: Edilberto Afonso de Moraes Junior (CPF: 465.457.352-68).

Lote 08

PROCESSO n. 0000352-83.2019.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO

Exequente: PAULO HENRIQUE AVELINO CUNHA, CPF n. 420.847.172-72

Executado: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME, CNPJ n. CNPJ: 08.939.641/0001-18.

OBJETOS: A) 01 (um) compressor de ar, marca Chiaperini, usado, em bom estado de funcionamento, volume 110 litros, modelo RCH110L, acompanhado de motor, fabricação 21/09/10, nº série 1131410; Reavaliado em R\$ 1.000,00; **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Natal, 2700, Setor 03, Ariquemes-RO; Depositário: Sr. Luiz Carlos Kozerski, CPF: 197.466.799-53 - Auto de penhora ID. 714E67a e Auto de Reavaliação ID. 7B1366f;

B) 01 (uma) mesa de escritório, de madeira, estrutura de compensado, com tampo de vidro, em bom estado, medidas 0,75 x 0,80 x 2,50m, cor escuro; Reavaliado em R\$ 2.000,00; LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Natal, 2700, Setor 03, Ariquemes-RO; Depositário: Sr. Luiz Carlos Kozerski, CPF: 197.466.799-53 - Auto de penhora ID. 714E67a e Auto de Reavaliação ID. 7B1366f;

C) 16 portas comuns, lisas, compensado, semi-ocas, tamanho padrão (altura 12,10m; larguras 60cm, 70cm ou 80cm), no valor de R\$80,00 cada, totalizando R\$ 1.280,00; Reavaliado em R\$ 1.280,00; LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Natal, 2700, Setor 03, Ariquemes-RO; Depositário: Sr. Luiz Carlos Kozerski, CPF: 197.466.799-53 - Auto de penhora ID. a1f15d7 e Auto de Reavaliação ID. 22A281c;

D) 25 portas comuns, lisas, compensado, semi-ocas, tamanho padrão (altura 2,10m; largura 60cm, 70cm ou 80cm), no valor de R\$80,00 cada, totalizando R\$2.000,00; Reavaliado em R\$ 2.000,00 LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Natal, 2700, Setor 03, Ariquemes-RO; Depositário: Sr. Luiz Carlos Kozerski, CPF: 197.466.799-53 Auto de penhora ID. dc3954c e Auto de Reavaliação ID. 22A281c;

E) Parte ideal correspondente a 500m², do lote 10, de quadra 0001, no Setor Polo Moveleiro, em Ariqueme-RO, com área total de 2.000m²; Matrícula: imóvel não possui; Inscrição Municipal: 0053.0001.00.00010.01 - Localização: Avenida Pau Brasil, 4351, Ariqueme-RO Benfeitorias: Área total construída no imóvel é de 280,73 m², em razoável estado de conservação e a idade aparente de 20 anos; Ocupação: pela executada AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA – ME; Avaliado em R\$ 100.000,00; Depositário: Sr. Luiz Carlos Kozerski, CPF: 197.466.799-53 Auto de penhora ID. 4b7f6cd.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 53.005,04

Lote 09

PROCESSO n. 0000527-73.2015.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

Exequente: ESPOLIO DE PEDRO DE CARVALHO DA SILVA

Executados: AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DO RIO BRANCO/AC (CNPJ 14.005.497/0001-45), PETROACRE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 17.930.118/0001-11), VIAÇÃO AQUIRI LTDA (CNPJ 63.605.331/0001-75), VIAÇÃO RIO BRANCO LTDA (CNPJ 04.064.960/0001-76, REAL NORTE TRANSPORTES S.A. (CNPJ 05.791.568/0001-91) e VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA (CNPJ n. 05.893.011/0001-61)

OBJETO: BEM IMÓVEL: -35 (trinta e cinco) terrenos urbanos, correspondentes aos lotes de nº 01 a 35.

Valor da avaliação: R\$1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em 29/04/2022. **ÔNUS:** Não consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** O referido imóvel está registrado no Livro 2-J, Fls 101, R-0-3.380. 22.06.1.990, localizados no Município de Cruzeiro do Sul/AC, situados no quarteirão nº 370, lotes 01 a 35.

Lote 10

PROCESSO n. 0000827-93.2019.5.14.0401 - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

Exequente: PAULA CAMPOS FREIRE, CPF n. 648.283.602-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Executado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS (CNPJ n. 03.713.023/0001-31)

OBJETO: BEM IMÓVEL: -01 (um) lote de terra urbano, sem construção ou ocupação, área total de 720,91 m² e perímetro de 108,64m. Avaliado em R\$122.554,70, em 29/04/2022.

VALOR INICIAL:R\$ 122.554,70 - **Valor da Execução:** R\$6.361,87

ÔNUS: Não consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Arco Iris, S/N, entre os imóveis de números 502 e 542, situado no bairro Vitória, nº 39, Qd 993, Rio Branco-AC, com os seguintes limites e confrontações: confinado pela frente com a Rua Arco Íris, medindo 28,97 metros; pelo lado direito com os lotes nº 058 e 271, medindo 29,25 metros; pelo lado esquerdo com os lotes nº 011 e 33, medindo 18,17 metros; e pelos fundos com os lotes nº 291 e 281, medindo 19,65 metros.

Lote 11

PROCESSO n. 0000757-26.2021.5.14.0007 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

Exequente: PAULO COSTA SILVA, CPF n. 035.896.612-40

Executado: L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n. 07.605.701/0001-01

OBJETO(s): Um caminhão Volkswagen, modelo 5.140E Delivery, Placas NDQ7229, Cor Branca, ano de fabricação 2008, com baú para transporte de alimentos. Avaliado em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 16/05/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$43.531,62 (quarenta e três mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **ÔNUS:** Renajud **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Pirarara, 2001, Bairro Lagoa - Porto Velho/RO.

Lote 12

PROCESSO nº 0000108-29.2022.5.14.0071 - Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO

EXEQUENTE: FERNANDA LEMOS LIMA – CPF n. 402.086.498-59;

EXECUTADA: PRÓ-SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - CNPJ n. 24.232.886/0001-67;

OBJETO(s): “Um imóvel urbano constituído pelos lotes de terras urbano de números 11 à 20, da quadra 63, atual quadra 81 do setor I, da área urbana deste município de Guajará-Mirim/RO, perfazendo uma área total de 5.000 m², limitando-se pela frente com a Av. Pimenta Bueno, com 100 metros, pelo lado direito com a Av. Marechal Deodoro, com 50 metros, pelo lado esquerdo com a Av. XV de Novembro, com 50 metros, pelos fundos com os lotes 01 à 10, com 100 metros, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula n. 0006392 e Escritura Pública de Doação sob número de controle 117797/11, livro 139, folhas 119 à 122 no Cartório Único de Notas da Comarca de Guajará-Mirim/RO, com construção em alvenaria, cobertura tipo Brasilite, forro PVC, piso de cerâmica, avaliado em R\$4.000,000,00 (quatro milhões de reais).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 64.652,38

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) **ÔNUS:** Nada consta **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Pimenta Bueno, nº 663 (Hospital Bom Pastor), Bairro Centro, em Guajará-Mirim/RO, sob os cuidados da pessoa de Sr. Geraldo Elvio Fonseca, no mesmo endereço do imóvel, na condição de DEPOSITÁRIO dos bens penhorados.

Lote 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PROCESSO n. 0000249-08.2021.5.14.0031 - 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO

EXEQUENTE: FERNANDO CASSEMIRO DA SILVA – CPF n. 027.102.072-57

EXECUTADA: CARLOS HENRIQUE BORGES – CPF n. 030.904.372-79

OBJETO(s): Descrição: Lote de Terras Urbano, denominado lote n.03-A, da Quadra 16, do Setor 306, matriculado sob o n. 8.419, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Ji-Paraná/RO, com área de 153,04 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações constante da referida matrícula, situado na Rua Geraldo Amante, 54, Bairro Residencial Orleans II, II Distrito, Ji-Paraná/RO; Benfeitorias: no lote de terras há uma construção residencial, casa térrea, área edificada 71,53 m² (conforme consta no registro do Cadastro Imobiliário do Município – inscrição n. 3060001600030100), disposta em: uma pequena sala de visita, uma cozinha pequena, dois quartos pequenos e um banheiro social pequeno, com acabamento simples, piso em cerâmica, forro de PVC, área externa coberta (estilo garagem), todo murado, com portão eletrônico na entrada. O imóvel está localizado no final de rua asfaltada, com iluminação pública e coleta de lixo. Avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR INICIAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: Alienação Fiduciária, conforme registro de número R-3-8.419, Certidão de inteiro teor constante no ID. 0672143

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Geraldo Amante, 54, Bairro Residencial Orleans II, II Distrito, Ji-Paraná/RO. Matrícula: 8.419, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná/RO. Inscrição Municipal: 3060001600030100. Ocupação: pelo executado Carlos Henrique Borges e sua família (esposa e filha). Depositário: executado Carlos Henrique Borges - Auto de Penhora ID. 18be04f.

Lote 14

PROCESSO n. 0000740-29.2021.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO

Exequente: ALLAN JHONES MAXIMIANO - CPF: 954.238.342-87

Executada: IMPÉRIO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 37.623.236/0001-94

OBJETO(s): 584m (quinhentos e oitenta e quatro metros) de vigas de 5cmX11cm, em madeira de primeira, avaliada em R\$ 12,00 o metro, perfazendo o total de R\$ 7.008,00; 01 (um) compressor, marca Schulz, modelo BRAVO GSL, 10 BR, número de série 2863744, fabricação 09/2008, 140 lbf/pol² 10 pes³/min 180 lts 2hp, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00. Data da avaliação 08/07/2022.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.000,00 - **ÔNUS:** não consta - **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Seis de Maio, 1250, Centro, Ji-Paraná-RO

Lote 15

PROCESSO n. 0000035-20.2022.5.14.0051 - Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Exequente: MARIA DE LURDES DA SILVA COLOMBO, CPF: 700.507.012-74

Executado: M. F. P. PRUDENCIO, CNPJ: 32.178.927/0001-02

OBJETO(s): a) 01 (um) FREEZER, marca: Cônsul de 01(um) porta, voltagem 220V, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). b) 01 (um) FREEZER, marca: Cônsul de 02(dois) portas, voltagem 110V, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$3.000,00 (Três mil reais). c) 01 (um) FREEZER, marca:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Eletrolux de 02(dois) portas, voltagem 110V, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). d) 02 (dois) Botijas de Gás de 13kg, em bom estado de conservação, avaliado em R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais).

e) 01 (um) Chapa de 04 (quatro) bocas, marca ProGás, em bom estado de conservação, avaliado em 900,00 (Novecentos reais). f) 01(um) Fritadeira elétrica de 02(dois) cubas, marca: Tiwa do Brasil (usado), avaliado em 400,00 (Quatrocentos reais). g) 01 (um) Balança de até 40kg, marca: Fenix dorado, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$200,00 (Duzentos reais). Os bens, foram avaliados em 27/07/2022, no total da penhora R\$8.660,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta reais)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 8.456,25 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). ÔNUS: (sem)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Curitiba, n. 2.356 - Bairro: Anchieta - Cerejeiras - RO - CEP: 76997-000. PARCELAMENTO: Sim () Não (X)

Lote 16

PROCESSO: 0000333-94.2015.5.14.0006 (6a Vara do Trabalho de Porto Velho)

Exequente: CHRISTIAN ALENCAR PEREIRA - CPF: 498.566.852-49

1o Executado: AC2C PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES S/A - CNPJ: 09.607.634/0001-81

2o Executado: SIGNO-FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ: 00.852.769/0001-38

OBJETO: Matrícula 10258: Um (01) terreno urbano, localizado no Município de Cruzeiro do Sul/AC quadra 21, lote 01, Loteamento Jardim Primavera, com área de 14.762,02 m², com os seguintes limites e confrontações: na frente com a Avenida Vitória Régia (19,11 metros), lado direito com área de APP (6,86 + 67,72 + 40,90 + 35,47 + 21,70 + 48,51 + 17,37 + 45,02 + 4,13 + 46,44 + 57,87 + 45,28 + 33,03 + 59,83 + 34,79 metros), lado esquerdo com os lotes no 01 ao 19 da quadra 15, com a Rua Acácia, com os lotes de 10 a 18 da quadra 19 (11,65 + 4,27 + 57,27 + 30,00 + 1,42 + 64,33 + 1,35 + 24,43 + 96,03 metros), nos fundos com os lotes de nos 01 ao 09 da quadra no 19 (71,53 + 5,00 + 42,82 metros). Avaliado em R\$442.860,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OTOCENTOS E SESSENTA REAIS). Benfeitorias: Sem Benfeitorias - Ocupação: Desocupado - Matrícula 10259:

Um (01) terreno urbano, localizado no Município de Cruzeiro do Sul/AC quadra 46, lote 01, Loteamento Jardim Primavera, com área de 5.923,02 m², com os seguintes limites e confrontações: na frente com a Rua Lírio (5,97 + 45,26 + 14,62 metros), lado direito com o lote no 01 da quadra 45 e área de APP (35,43 + 14,88 + 16,04 + 29,15 + 49,96 metros), lado esquerdo com os lotes no 01 ao 14 da quadra 43 (19,62 + 138,35 + 49,96 metros), nos fundos com área de APP e Rua Begônia (72,29 + 23,35 + 32,72 + 74,66 metros); avaliado em R\$ 177.690,60 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme detalhado no auto de penhora e avaliação de ID 7507f6. Benfeitorias: Sem Benfeitorias - Ocupação: Desocupado

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$365.181,76(Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Loteamento Jardim Primavera - Quadra 46, lote 01– Bairro São José – Cruzeiro do Sul/AC

Lote 17

PROCESSO nº 0001077-91.2017.5.14.0403 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO-AC

Exequente: ELIZANGELA SILVA NERI, CPF: 812.820.442-49

Executado: AYACHE & CUNHA LTDA – ME, CNPJ: 16.912.737/0001-10; ZAYRA RAQUEL GOMES AYACHE, CPF: 029.151.797-86 E FRANCISCO AURICELIO LIMA DA CUNHA CPF: 112.601.492-34

OBJETO(s): BEM MÓVEIS DESCRITO COMO: 1 motocicleta Yamaha, modelo YBR 125 FactorK, cor vermelha, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, placa OVG-5591, avaliada em R\$ 6.068,00 (tabela Fipe - fevereiro de 2022), registrada no Detran em nome de ANDERSON MORAES DA CUNHA, porém na posse dos executados e indicadas a penhora por eles próprios; 1 geladeira Brastemp Ative, inox, Frost Free, com 3 anos de uso, avaliada em R\$ 4.500,00; 1 ar condicionado marca Cônsul, modelo Facilitate, 22.000 BTU's, cor cinza, com 3 anos de uso, avaliado em R\$ 2.000,00, localizada na residência dos executados, na RUA DELFIM NETO , 95, CONJUNTO GUIOMARD SANTOS, RIO BRANCO/AC - CEP: 69901-360. AVALIAÇÃO: R\$ 12.568,00 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais) DATA DA AVALIAÇÃO: 23.02.2022 LOCALIZAÇÃO: RUA DELFIM NETO , 95, CONJUNTO GUIOMARD SANTOS, RIO BRANCO/AC.

Lote 18

PROCESSO n. 0000421-34.2021.5.14.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho)

Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN) – RO - CNPJ n. 00.394.460/0216-53

Executado: RÁPIDO RORAIMA LTDA. CPF/CNPJ n. 04.281.036/0001-41

OBJETO(s): 1 – Descrição do Imóvel: (Lote de Terras Urbano denominado lote 04, da quadra 01, situado no loteamento Jardim Flórida, matriculado sob o n. 9.167, medindo 2.830,00m² (dois mil, oitocentos e trinta metros quadrados), com as seguintes confrontações. Frente para a BR 364, medindo 25,00, Fundos para a Rua “A”, medindo 25,10, Lateral esquerda para a avenida “A”, medindo 112,10, Lateral direita para o lote 03, medindo 114,30, com endereço na BR 364, saída para Cuiabá, Ji-Parná/RO; 2 – Benfeitorias: não há construções no local, presença de um outdoor, pedras e mato alto na frente do terreno, há um muro ao fundo bastante danificado, não havendo como delimitar com exatidão os limites do terreno; 3 – Características especiais: o imóvel está localizado em área predominantemente comercial, de frente para a BR 364, estando disponível na região iluminação pública, serviço de coleta de lixo, asfaltamento. 4 – Avaliação: Após pesquisa de preço junto ao mercado imobiliário para aquela localidade, considerando o valor médio do metro quadrado junto a alguns corretores, o imóvel foi avaliado em R\$578.700,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

VALOR INICIAL: R\$578.700,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e setecentos reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão

ÔNUS:

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Ji-Paraná-RO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido: a) preço mínimo para arrematação: R\$405.090,00, correspondente a 70% do valor do bem; b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC; c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC; d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa; e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Lote 19

PROCESSO n. 0001943-33.2020.5.14.0003 (3ª Vara do Trabalho de Porto Velho)

Exequente: ALEX RIBEIRO BARBOSA CPF n. 029.884.462-10

Executado: PEDRO HAMILTON RODRIGUES PASSOS CPF/CNPJ n. 420.965.702-63

OBJETO(s): 1 – Descrição do Imóvel: (Um lote de Terras Urbano número 424, quadra 29, situado na Rua Uruaçu, n. 4144, Jardim Santana, com área atualizada no mapa da SEMUR de 324,44m², situado na cidade de Porto Velho/RO, com os limites e confrontações seguintes: Norte, uma parte com o Lote 184 e outra com o Lote 200; Sul com a rua Uruaçu; leste com o lote 408; e a oeste, com o lote 440. Imóvel com a inscrição cadastral na SEMUR n. 01.33.029.0424.001, estando o imóvel registrado junto a Prefeitura em nome de João da Cruz Lima Soares; 2 – Benfeitorias: No imóvel há 07 apartamentos tipo padrão (contendo 1 quarto, 1 banheiro e cozinha), porém com tamanhos diferentes em alvenaria e acabamentos simples sem averbação das construções na Prefeitura. Imóvel em que foi avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

VALOR INICIAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão. **ÔNUS: LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Porto Velho - RO

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido: a) preço mínimo para arrematação: R\$70.000,00, correspondente a 70% do valor do bem; b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC; c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC; d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa; e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Lote 20

PROCESSO n. 0000102-03.2020.5.14.0003 (3ª Vara do Trabalho de Porto Velho)

Exequente: RENATO GONZAGA DE SOUZA CPF n. 917.269.802-00

Executado: PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CPF/CNPJ n. 04.780.146/0001-58

OBJETO(s): (Lote de Terras Urbano n. 22, setor 20. Área 26.700.000m² (vinte e seis mil e setecentos metros quadrados), Situado na cidade Porto Velho-RO, Limitando-se: ao Norte, Lote 023; ao Sul, Lote 021; a Leste, Terras da União; a Oeste, Estrada do Belmont. Matrícula n. 33.750 do 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO, de propriedade de CILA DO BRASIL LTDA, Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO sob o n. 01.20.600.0290.001. proprietário CILA DO BRASIL LTDA. O imóvel está situado na Estrada do Belmont, 8821, Bairro Nacional – Porto Velho-RO, com área de aterro de aproximadamente de 3.673,64m², possui área comercial construída de 467,42m², em que há uma construção horizontal de concreto e alvenaria, que está totalmente abandonada e danificada, com grandes tanques cilíndricos de combustível. Todo ambiente está com aspecto de abandono, O imóvel possui grande área verde nos fundos, provavelmente, grande parte de terreno alagado. Valor total da reavaliação: R\$2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais), reavaliação realizada no dia 15/06/2022)

VALOR INICIAL: R\$2.100.000,00(dois milhões e cem mil reais) 100% do valor reavaliação para o primeiro Leilão - ÔNUS: **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Porto Velho-RO

Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido: a) preço mínimo para arrematação: R\$1.470.000,00, correspondente a 70% do valor do bem; b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC; c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC; d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa; e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Lote 21

PROCESSO n. 0000106-14.2020.5.14.0141 - Vara do Trabalho de VILHENA/RO.

Exequentes: MONICA SOUZA DOS SANTOS GOMES - CPF: 846.902.672-00, MARIA APARECIDA DE SOUZA - CPF: 654.408.972-91; NIRCE DOMINGOS SOUZA - CPF: 326.066.052-68;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Executada: RECICLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 13.985.927/0001-70

OBJETO(s): DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) CHÁCARA Nº 47-A (QUARENTA E SETE "A"), do Setor 53 (CINQUENTA E TRÊS), nesta cidade de VILHENA/RO, com área de 1,4900 ha (UM HECTARE, QUARENTA E NOVE ARES), registrada no 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta COMARCA sob a MATRÍCULA Nº 4.152 – DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL (REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.601, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO), com as seguintes edificações: 01 balcão em pré-moldado, com fechamento em alvenaria, piso industrial, cobertura em fibrocimento e terçamento em perfil estrutural, medindo aproximadamente 800 m². DEPOSITÁRIO: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 280.593.658- 27 VALOR DA AVALIAÇÃO: 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS). DATA DA AVALIAÇÃO: 21/02/2022

VALOR INICIAL: R\$46.636,73, atualizados até 21/01/2022 CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco BASA S/A.

Lote 22

PROCESSO nº 0000233-39.2020.5.14.0403 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO-AC

EXEQUENTE JOSE CARLOS MARTINS CABRAL, CPF: 308.279.142-53

EXECUTADO: J R MARTINS JUNIOR – ME, CNPJ: 06.253.582/0001-02 e JOSE RUI MARTINS JUNIOR, CPF: 478.333.272-04.

OBJETO(s): BEM MÓVEIS DESCRITO COMO: CAMINHÃO M.BENZ/710, PLACA MZY7540, ANO/MODELO 2003/2003, FIEL DEPOSITÁRIO SR. JOSÉ RUI MARTINS JÚNIOR (CPF 478.333.272-04), AVALIADO EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS); DATA DA AVALIAÇÃO: 24.05.2022. LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DO AVIARIO, 865, AVIARIO, RIO BRANCO/AC - CEP: 69900-830.

Lote 23

PROCESSO n. 0000611-71.2015.5.14.0402 (2ª Vara do Trabalho de Rio Branco)

Exequente: Luana Maria da Silva - CPF n. 612.297.332-72

Executados: MAX EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA - ME - CNPJ: 10.647.843/0001-38; Eric Rocha Pitman Junior - CPF: 834.664.101-00 e Beatriz Souza dos Santos Pitman - CPF: 652.142.342- 87

OBJETO: : 01 (um) Imóvel rural, matrícula nº R.1- 2105, fls. 177 do livro nº 2-g - Sena Madureira, denominada FAZENDA ORIENTE, situado na Rodovia Transacreama, Km 100, Gleba Remanescente do Seringal Oriente, no município e comarca de Sena Madureira - Acre, medindo 3.500,00ha (três mil e quinhentos hectares). Avaliado, em 27/01/2022, cada hectare em R\$12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o montante de R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). Código do imóvel na Receita Federal: 0005371-6.

VALOR INICIAL: R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). **ÔNUS:** Penhora Protocolo n. 8.433, de 16/07/2018, em relação aos autos n. 0702377-42.2013.8.01.0001 Penhora Protocolo n. 10516, de 22/03/2022, em relação aos autos n. 0000611-71.2015.5.14.0402 Penhora Protocolo n. 10568, de 04/04/2022, em relação aos autos n. 0701228-45.2020.08.07.0018 **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rodovia Transacreama, Km 100,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Gleba Remanescente do Seringal Oriente, no município e comarca de Sena Madureira - Acre. **Terceiros interessados:** Banco do Brasil SA - CNPJ 00.000.000/2479-10 - Agência Sena Madureira - Endereço: Av. Avelino Chaves, 644, Centro, Sena Madureira / AC, CEP: 69940-000 (credor hipotecário).

Lote 24

PROCESSO nº 0000626-32.2018.5.14.0403 - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO-AC

EXEQUENTE: GERSON DALIO DE ALMEIDA, CPF: 216.713.202-63

EXECUTADO: NOVES VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 02.322.478/0001-63; SEBASTIAO LUIZ PINHEIRO NEMETALA, CPF: 051.933.382-91; ELISANGELA FERREIRA CAVALCANTE, CPF: 435.364.502-10

OBJETO(s): BEM IMÓVEIS DESCRITO COMO: TERRENO localizado na RUA GERALDO MESQUITA, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5.344 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, de propriedade do 2º executado SEBASTIAO LUIZ PINHEIRO NEMETALA - CPF 051.933.382-91, devidamente matriculado sob nº 5.344.

AVALIAÇÃO: R\$665.547,59 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Valor da Execução: R\$114.791,79

DATA DA AVALIAÇÃO: 09.05.2022

LOCALIZAÇÃO: RUA GERALDO MESQUITA, S/N, TERRENO, ESTACAO EXPERIMENTAL, RIO BRANCO/AC -CEP: 69918-202, RIO BRANCO/AC.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 (www.trt14.jus.br) e do Leiloeiro oficial (www.pimentelleiloes.com.br), conferido por Neusa Maria Lermen Ansiliero e Grasiely Teixeira Souza, Coordenadoras do Centro de Apoio aos leilões Unificados - CALJU, com base nas informações transmitidas pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

MONICA HARUMI UEDA

Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado

